

28	8500001-71.2023.8.06.0087	ANTONIO EDMAR FREIRE	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	265,18	405,97	Dezembro/2022
29	8500127-76.2022.8.06.0081	ANTONIO LIMA DA SILVA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	281,57	140,79	703,93	54,65	758,58	Dezembro/2022
30	8500001-13.2023.8.06.0171	FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	424,24	565,03	Dezembro/2022
31	8500004-13.2023.8.06.0156	MARIA DOS SANTOS BRITO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	-	140,79	Dezembro/2022
TOTAL					8.728,96	8.121,47	16.850,43		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTRARIA Nº 328/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500080-17.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ÉLIDA COSTA MATIAS, matrícula nº 40709, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico– Entrância Final, símbolo DAJ-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, e nomear MONIQUE TAUMATURGO TERCEIRO para o referido cargo.

Art. 2º - Exonerar MONIQUE TAUMATURGO TERCEIRO, matrícula nº 46601, do cargo em comissão de Assessor I – Entrância Final, símbolo DAE-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza e nomear ÉLIDA COSTA MATIAS para o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 329/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência